



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria nº 095/2020** - Concede férias ao servidor senhor Gerson Apolonio dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº 096/2020** - Concede licença premio ao servidor senhor Jacó Caló da Silva e dá outras providências.
- **Portaria nº 097/2020** - Concede férias a servidora senhora Jucely Bulhoes Desidério e dá outras providências.
- **Portaria nº 098/2020** - Concede férias ao servidor senhor Jaime Candido do Nascimento e dá outras providências.
- **Portaria nº 099/2020** - Concede licença prêmio a servidora senhora Nazilda Fideles dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº 100/2020** - Concede férias a servidora senhora Elizete Pires Silva e dá outras providências.
- **Portaria nº 105/2020** - Concede férias a servidora senhora Marinalva Ribeiro dos Santos e Santos e dá outras providências.
- **Portaria nº 106/2020** - Concede férias ao servidor senhor Derivaldo Reis Rodrigues e dá outras providências.
- **Portaria nº 107/2020** - Concede férias ao servidor senhor Edvaldo dos Santos Quinto e dá outras providências.
- **Portaria nº 108/2020** - Concede férias a servidora senhora Linda Dapais Silva e dá outras providências.

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 095/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
GERSON APOLONIO DOS SANTOS
e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR GERSON APOLONIO DOS SANTOS**, Concursado na função de Agente de Segurança, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 16 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 096/2020

Concede Licença Premio ao Servidor
Senhor **JACÓ CALÓ DA SILVA** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premio Fracionada ao Servidor **JACÓ CALÓ DA SILVA**, Estatutário, na função de Agente Comunitário de Saúde, por um período de 1 (um) mês de 01 a 30 de abril de 2020, complementação ao Decênio 2008/2018 .

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de Abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 097/2020

Concede Férias a Servidora Senhora
JUCELY BULHOES DESIDÉRIO e dá
outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA JUCELY BULHOES DESIDÉRIO**, Estatutária, Agente Comunitária de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de Abril de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Abril de 2020;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 17 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 098/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
JAIME CANDIDO DO NASCIMENTO
e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, da Lei Complementar 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR JAIME CANDIDO DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Servidor Estatutário, Lotado na Secretaria de Infraestrutura, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 02 de abril a 01 de Maio a de 2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 02 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 17 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 099/2020

Concede Licença Prêmio a Servidora
Senhora **NAZILDA FIDELES DOS
SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA,
com fulcro no Art. 82, da Lei 1057 de 06 de Janeiro de 2020, no uso das suas
atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Licença Prêmio a Servidora Senhora **NAZILDA FIDELES
DOS SANTOS**, Estatutária na Função de Recepcionista, Lotada na Secretaria
Municipal de Saúde, por um período de 3 (três) meses: abril, maio e junho,
complementação ao Decênio 2012/2020 .

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retrativos a 01 de Abril de 2020;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 17 de Abril
de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 100/2020

Concede Férias a Servidora **SENHORA ELIZETE PIRES SILVA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA ELIZETE PIRES SILVA**, Concursada na função de Técnica de Tributação, e nomeada para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DA MERENDA ESCOLAR**, na Sede deste Município, lotada da Secretaria Municipal de Educação, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 22 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 101/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
GUTEMBERG ALVES e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR GUTEMBERG ALVES**, Concursado na função de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, com Desvio de função para Vigilante Noturno do Centro Educacional de Ibirapitanga, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 28 de abril a 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 22 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 104/2020

Concede Licença Premio a Servidora
Senhora **LINDA DAPAIS SILVA** e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premio a Servidora Senhora **LINDA DAPAIS SILVA**, Estatutária, na função de técnica de enfermagem, lotada na Secretária de Saúde, pelo período de 1 (um) mês, referente ao período **2019/2020** a ser gozada de **01 a 30 de abril de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 23 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS

Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: adm-governodo-trabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 105/2020

Concede Férias a Servidora Senhora
**MARINALVA RIBEIRO DOS
SANTOS E SANTOS** e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Senhora **MARINALVA RIBEIRO DOS SANTOS E SANTOS**, Estatutária, na Função de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de Maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 106/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
DERIVALDO REIS RODRIGUES e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 88, da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor Senhor **DERIVALDO REIS RODRIGUES**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de abril 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 107/2020

Concede Férias ao Servidor Senhor
EDVALDO DOS SANTOS QUINTO e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **EDVALDO DOS SANTOS QUINTO**, estatutário, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de abril de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 108/2020

Concede Férias a Servidora Senhora
LINDA DAPAIS SILVA e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **LINDA DAPAIS SILVA**, Estatutária, na função de técnica de enfermagem, lotada na Secretária de Saúde, referente ao período 2019/2020 a ser gozada de 01 a 30 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 27 de abril de 2020.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017

